



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Este TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, e Lei Federal n.º 8.666/93, e as demais normas legais e regulamentares.

1.2 Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019;

1.3 Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa para locação de trator de esteira D9 para fomento as ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, conforme convenio nº 62/2022, Processo nº 2022/554188 no município de Cumaru do Norte- PA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A locação de Trator de Esteira D9, que se baseia nesse estudo, justifica-se em face do interesse público em apoio às ações dos territórios sustentáveis no município de Cumaru do Norte-PA, considerando a necessidade de preparar 140 hectares de terra para plantio das mudas produzidas no Viveiro Municipal.

4. DA JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES;

4.1 O objeto ora solicitado, oferece ao município condições de atender o objetivo do projeto conforme Convênio nº 62/2022-SEDAP, Processo nº 2022/554188 DE CUMARU DO NORTE-PA.

4.2 Com esse projeto pretende-se atender os produtores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis no município, em relação ao preparo de área de 140 propriedades, sendo 100 agricultores familiares e 40 agricultores indígenas.

4.3 A locação de Trator de Esteira D9 servirá para fazer o serviço de preparo de área de 140 hectares de terra para plantio das mudas produzidas no Viveiro Municipal.

4.4 Tais ações visam, além de estimular fortalecer a produção sustentável, contribuir para a recomposição do passivo ambiental existente, e criar mecanismos para desenvolver a agricultura e a pecuária evitando a degradação, diretrizes estas que se enquadram dentro do Plano Estadual Amazônia Agora.

4.4 UNIDADES QUE SERÃO ATENDIDAS COM OS OBJETOS DESTE TERMO

Áreas Requisitantes	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Secretário Municipal	Sanderson Lordeiro Peixoto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA**

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TRATOR DE ESTEIRA D9, SEM CONDUTOR	H	700

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 As pesquisas de preços devem ser realizadas previamente, utilizando a pesquisa de preço, objetivando aproximar ao máximo ao valor de referência dos itens, tendo em vista o interesse público e o princípio da economicidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Visando atender aos requisitos apresentados na descrição de necessidade, a Administração elaborou uma solução baseada na possibilidade de aquisição levou em consideração atividades desenvolvidas por este Município.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 A demanda da licitação está amparada na solicitação do órgão competente e conforme suas previsões de consumo interno.

8.2 Documentos constam dos autos, onde se verifica os quantitativos e especificações de cada item a ser aderido.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 As pesquisas de preços foram obtidas pelo setor de compras e estão anexo ao Processo, o que servirá de parâmetros para a equipe de licitação a fim de averiguar a exequibilidade ou não dos preços a serem ofertados pelos interessados, bem como se os preços estão de acordo com o praticado no mercado, com vistas a buscar vantajosidade para a prefeitura em relação a preços de contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Sendo assim, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária entende que a solução apresentada é capaz de manter de forma satisfatória o planejamento já oferecido para o exercício de para o ano de 2022.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA**

12.1 Atendimento às necessidades dos usuários desse Município, indo ao encontro das necessidades apresentando o Planejamento Estratégico relacionados à gestão das aquisições e contratações.

Cumaru do Norte - PA, 12 de Setembro de 2022.

Autorizado:

Celio Marcos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

